



Portaria nº 03/2023.

O presidente da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

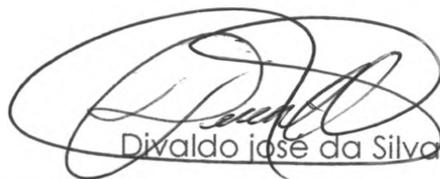
Art. 1º. Extinguir a gratificação anteriormente concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Cargo
Gladson da Silva	Vigilante
Irinete Maria da Silva	Aux. de Contabilidade
João Wilson de Oliveira	Oficial Administrativo
Maria Onecia do Carmo	Mensageira
Maria da Conceição M. de Farias	Ass. Administrativo
Marlene Timóteo da Silva	Amanuense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Bonito/PE, em 10 de janeiro de 2023.


Divaldo José da Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO PE
PUBLICADO EM 10/01/23

SERVIDOR

